

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 58/73-CONSUNI, de 13 de agosto de 1973.

O Conselho Universitário, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta dos processos nºs 5080, 9204 e 6966/73, onde se encontram os Relatórios dos Grupos de Trabalho incumbidos de apresentarem sugestões visando a criação de vários cursos na UFRN;

CONSIDERANDO que a criação de tais cursos não corresponde à criação de Escolas e que portanto são reversíveis a qualquer instante em que não mais se recomende, a juízo da UFRN;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções nºs. 72, 71 e 73/73-CONSEPE que opinaram favoravelmente à criação dos cursos de Educação Física, Enfermagem, Arquitetura, Engenharia Química e Estatística e o Art. 17, item VIII do Estatuto da UFRN,

R E S O L V E

APROVAR a criação dos cursos de EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, ARQUITETURA, ENGENHARIA QUÍMICA e ESTATÍSTICA da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, vinculados às respectivas áreas de conhecimentos, deferida ao CONSEPE a fixação das vagas iniciais de cada curso.

Sala das Sessões, em Natal, 13 de agosto de 1973.

as) Genário Alves Fonseca

Leide Moraes

Domingos Gomes de Lima

Zacheu Luis Santos